

INDICAÇÃO Nº 65/2025

O Vereador que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, com cópia para a Secretaria de Saúde, sugerindo: QUE SEJA VIABILIZADA A INSTALAÇÃO DE REDE DE INTERNET WI-FI LIVRE E GRATUITA NAS DEPENDENCIAS DO POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA

A internet trouxe benefícios na utilização das tecnologias com fácil acesso ao conhecimento, na colaboração entre as pessoas e organizações, na inclusão social, e na criação de valores. A disponibilização de rede Wi-Fi em espaços públicos torna isso possível, visto que permite que se tenha acesso a um mundo de informações.

Contudo, observamos que ultimamente a rede particular contratada junto as empresas de telefonia tem apresentado grande instabilidade e os munícipes por diversas vezes não possuem torre nem para acessar a internet, nem para efetuar ligações.

Essa instabilidade tem causado vários transtornos aos consumidores, quando ficam incomunicáveis por não possuírem rede de telefonia disponível, o que se agrava quando passam por algum momento difícil ou estão longe dos seus familiares.

Os relatos tem sido frequentes por usuários do posto de saúde municipal, considerando não haver no local rede de internet disponível, o que impossibilita o repasse de informações e notícias sobre suas condições de saúde.

Cada paciente com sua singularidade já se dirige até o posto de saúde para fins de tratar alguma enfermidade, vivenciando uma situação delicada, não podendo permanecer sem qualquer contato com seus familiares.

Exemplo dessa realidade é Hospital Regional Terezinha Gaio Basso, o qual conta com a disponibilização da rede livre para todas as pessoas e pacientes que frequentam o estabelecimento.

Assim, importante que o Poder Executivo disponibilize a referida rede, visto que além de viabilizar o contato familiar, também possibilita que os pacientes enquanto aguardam atendimento se distraiam ou solucionem problemas externos.

Destaca-se que a presente medida não trará nenhum custo adicional ao órgão, sendo necessário apenas disponibilizar uma rede livre.

Assim, através da presente indicação, propõe-se ao Executivo, **que viabilize a disponibilização de rede de internet Wi-Fi no Posto de Saúde Municipal**, visto ser medida de importante iniciativa e desenvolvimento local.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 10 de Julho de 2025.

RENATO GLUITZ
Vereador